

SECRETARIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS
DEPARTAMENTO DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 182, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova projetos como prioritários, pelo prazo de 450 dias ou, excepcionalmente, de 180 dias; alterações técnicas de projetos, com ou sem mudança de valor, já priorizados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM, bem como dá publicidade ao cancelamento de projetos priorizados por decorso de prazo e por outro motivo.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do art. 2º e art. 7º do Decreto nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 8º-A da Portaria GM nº 253, de 3 de dezembro de 2009, e as deliberações da 48ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2021, na modalidade à distância, resolve:

Art. 1º Aprovar os seguintes projetos como prioritários para fins de solicitação de financiamento com a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM às empresas brasileiras, pelo prazo de 450 dias, nos enquadramentos abaixo:

CABOTAGEM/CARGA

I. PETROCITY PORTOS SA (CNPJ nº 18.091.544/0001-71): construção de duas embarcações do tipo Porta-Contêineres de 750 TEUS, no estaleiro Enseada Industrial Naval S.A. (CNPJ nº 12.243.301/0001-25), com valor total de R\$ 408.270.884,19 (quatrocentos oito milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), que correspondem a US\$ 76.343.708,48 (setenta e seis milhões, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e oito dólares norte-americanos e quarenta e oito centavos), com data-base de 27 de setembro de 2021, processo SEI nº 50000.027170/2021-42.

II. MACAFÉ NAVIGAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA (CNPJ nº 08.369.665/0001-89): construção de três embarcações do tipo Supridor Carga Geral, denominadas RS SANA I, RS SANA II e RS SANA III referentes aos cascos CN 131, 132 e 133, respectivamente, no EJS Estaleiro Ltda (CNPJ nº 20.088.081/0001-30), com valor total de R\$ 20.547.644,04 (vinte milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), que correspondem a US\$ 3.961.908,11 (três milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e oito dólares norte-americanos e onze centavos), com data-base de 26 de julho de 2021, processo SEI nº 50000.020386/2021-87.

CONVERSÃO/MODERNIZAÇÃO/REPARO

III. JA Q APOIO MARÍTIMO LTDA (CNPJ nº 42.712.164/0001-91): conversão e modernização de uma embarcação do tipo FSV para modelo EXPLORER, casco JAQ-01, no estaleiro Arpoador Engenharia Ltda (CNPJ nº 05.488.665/0002-90), com valor total de R\$ 48.717.676,31 (quarenta e oito milhões, setecentos e desezesseis mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), que correspondem a US\$ 9.410.406,86 (nove milhões, quatrocentos e dez mil, quatrocentos e seis dólares norte-americanos e oitenta e seis centavos), com data-base de 13 de julho de 2021, processo SEI nº 50000.027025/2021-61.

(IV) BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA (CNPJ nº

07.864.634/0001-31): reparo para certificação de classe de duas embarcações do tipo PSV, denominadas Bram Búzios e Bram Bravo, e conversão de uma embarcação, denominada Bram Bravo, para RSV, no Estaleiro Navship Ltda (CNPJ nº 07.171.021/0001-19), com valor total de R\$ 36.111.674,06 (trinta e seis milhões, cento e onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e seis centavos), que correspondem a US\$ 6.866.120,48 (seis milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e vinte dólares norte-americanos e quarenta e oito centavos), com data-base de 16 de setembro de 2021, processo SEI nº 50000.026583/2021-18.

Art. 2º Aprovar, excepcionalmente, os seguintes projetos como prioritários para fins de solicitação de financiamento com a utilização de recursos do FMM às empresas brasileiras, pelo prazo de 180 dias, nos enquadramentos abaixo:

I. SAAM TOWAGE BRASIL S.A. (CNPJ nº 05.436.047/0001-16): construção de cinco embarcações do tipo rebocador RSD de 70 TTE, no Wilson Sons Estaleiros Ltda (CNPJ nº 10.320.573/0002-37), anteriormente priorizada conforme o inciso III do art. 1º da Resolução CDFMM nº 173, de 23 de março de 2020, com valor total de R\$ 218.844.147,50 (duzentos e dezito milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), que correspondem a US\$ 53.858.722,59 (cinquenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e vinte e dois dólares norte-americanos e cinquenta e nove centavos), com data-base de 19 de dezembro de 2019, processo SEI nº 50000.003944/2020-69.

II. SULNORTE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA (CNPJ nº 14.589.261/0001-01): construção de dez rebocadores portuários de 75 TTE, no Estaleiro Rio Maguari S/A (CNPJ nº 03.024.422/0001-95), anteriormente priorizada conforme o inciso II do art. 1º da Resolução CDFMM nº 172, de 4 de dezembro de 2019, com valor total de R\$ 320.982.438,49 (trezentos e vinte milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), que correspondem a US\$ 77.235.361,41 (setenta e sete milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e um dólares norte-americanos e quarenta e um centavos), com data-base de 28 de agosto de 2019, processo SEI nº 50000.055042/2019-74.

MODERNIZAÇÃO/REPARO

III. SAAM TOWAGE BRASIL S.A. (CNPJ nº 05.436.047/0001-16): modernização de uma embarcação do tipo rebocador ASD de 60 TTE para 70 TTE, denominada Arcimbaldo, no Wilson Sons Estaleiros Ltda (CNPJ nº 10.320.573/0003-18), anteriormente priorizada pelo inciso IV do art. 3º da Resolução CDFMM nº 174, de 2 de julho de 2020, com valor total de R\$ 8.735.623,29 (oitocentos e setecentos e trinta mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos), que correspondem a US\$ 2.143.974,30 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, novecentos e setenta e quatro dólares norte-americanos e trinta centavos), com data-base de 10 de janeiro de 2020, processo SEI nº 50000.003946/2020-58.

IV. COMPANHIA BRASILEIRA DE OFFSHORE - CBO (CNPJ nº 13.534.284/0001-48): reparo para certificação de classe de três embarcações, sendo duas do tipo PSV, denominadas CBO Ipanema e CBO Aliança, e uma do tipo AHTS, denominada CBO Bossa Nova, no estaleiro Alianca S/A - Indústria Naval e Empresa de Navegação (CNPJ nº 33.055.732/0001-38), anteriormente priorizado conforme o inciso V do art. 1º da Resolução CDFMM nº 173, de 23 de março de 2020, com valor total de R\$ 25.950.441,64 (vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), que correspondem a US\$ 6.537.184,49 (seis milhões, quinhentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e quatro dólares norte-americanos e quarenta e nove centavos), com taxa de câmbio média de US\$ 1,00 = R\$ 3,9697, processo SEI nº 50000.003766/2020-76.

Art. 3º Aprovar a alteração dos seguintes projetos, com ou sem mudança em relação à prioridade aprovada anteriormente pelo CDFMM:

I. WILSON SONS SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA (CNPJ nº 03.562.124/0001-59): alteração de duas embarcações, cascos WS166 e WS167, do tipo rebocador RSD 2513 de 80 TTE sem sistema de combate a incêndio (FIFI), para esse mesmo tipo com sistema de combate a incêndio (FIFI), no Wilson Sons Estaleiros Ltda (CNPJ nº 10.320.573/0002-37), relativas ao projeto anteriormente priorizado conforme inciso I do art. 1º da Resolução CDFMM nº 176, de 1º de dezembro de 2020; e art. 1º da Resolução CDFMM nº 181, de 30 de setembro de 2021, com valor total de R\$ 112.095.296,18 (cento e doze milhões, noventa e cinco mil, duzentos e noventa e seis

reais e dezoito centavos), que correspondem a US\$ 20.689.423,44 (vinte milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três dólares norte-americanos e quarenta e quatro centavos), com data-base de 19 de agosto de 2021, processo SEI nº 50000.032809/2020-21.

II. BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA (CNPJ nº 07.864.634/0001-31): alteração de duas embarcações do tipo PSV, cascos NAV-142 e NAV-143, para o tipo ROV Support Vessel, no Estaleiro Navship Ltda (CNPJ nº 07.171.021/0001-19), relativas ao projeto anteriormente priorizado conforme o inciso VI do art. 1º da Resolução CDFMM nº 132, de 24 de junho 2014, com acréscimo de valor de R\$ 99.794.972,42 (noventa e nove milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), que correspondem a US\$ 19.209.072,30 (dezenove milhões, duzentos e nove mil, setenta e dois dólares norte-americanos e trinta centavos), com data-base de 30 de agosto de 2021, processo SEI nº 50000.014462/2014-96.

III. WILSON SONS SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA (CNPJ nº 03.562.124/0001-59): alteração de estaleiro para reparo de uma embarcação do tipo rebocador, denominada WS Virgo, relativa ao projeto anteriormente priorizado conforme o inciso I do art. 3º da Resolução CDFMM nº 176, de 1º de dezembro de 2020, do estaleiro BEHIRO Transporte Hidroviário, Comércio de Peças e Serviços de Manutenção de Embarcações Ltda (CNPJ nº 08.902.156/0004-12) para o estaleiro ERAM Estaleiro Rio Amazonas Ltda (CNPJ nº 02.709.163/0001-73), processo SEI nº 50000.016937/2018-11.

IV. WILSON SONS SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA. (CNPJ nº 03.562.124/0001-59): alteração de estaleiro para reparo de uma embarcação do tipo rebocador, denominada Ursula, relativa ao projeto anteriormente priorizado conforme o inciso I do art. 3º da Resolução CDFMM nº 176, de 1º de dezembro de 2020, do Wilson Sons Estaleiros Ltda (CNPJ nº 10.320.573/0002-37) para o estaleiro BELOV Off-Shore Industrial Ltda (CNPJ nº 13.309.642/0001-19), processo SEI nº 50000.016937/2018-11.

V. SAAM TOWAGE BRASIL S.A. (CNPJ nº 05.436.047/0001-16): alteração de titularidade do projeto anteriormente priorizado pelo inciso IV do art. 3º da Resolução CDFMM nº 174, de 2 de julho de 2020, de TUGBRASIL APOIO PORTUÁRIO S.A. (CNPJ nº 04.735.952/0001-04) para SAAM TOWAGE BRASIL S.A. (CNPJ nº 05.436.047/0001-16), sem mudança de valor em relação a essa prioridade, processo SEI nº 50000.003946/2020-58.

Art. 4º Dar publicidade ao cancelamento, por decorso do prazo, das prioridades de apoio financeiro do FMM, concedidas aos postulantes e respectivos projetos, conforme as Resoluções indicadas a seguir:

I - Resolução CDFMM nº 172, de 4 de dezembro de 2019;

a) OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A. (CNPJ nº 29.980.141/0001-08): construção de uma embarcação do tipo RSV, casco RSV 02, e uma embarcação do tipo SDSV, casco SDSV 04 (art. 1º, inciso I), processo nº 50000.057297/2019-71;

b) SULNORTE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA. (CNPJ nº 14.589.261/0001-01): construção de dez rebocadores portuários de 75 TTE (art. 1º, inciso II), processo nº 50000.055042/2019-74;

c) INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA. (CNPJ nº 12.539.110/0001-05): construção de uma embarcação do tipo dique flutuante, três embarcações do tipo empurrador multipropósito, duas do tipo empurrador 1200 BHP e duas do tipo empurrador 4000 BHP (art. 1º, inciso IV), processo nº 50000.056649/2019-71;

d) ACADIA PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 12.147.594/0001-47): construção de quatro navios tanque de 8000 m³, (art. 1º, inciso V), processo nº 50000.055099/2019-73;

e) NAVIUM ENGENHARIA NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 40.213.167/0001-55): modernização de cinco embarcações do tipo FOSRV (art. 1º, inciso VI), processo nº 50000.060556/2019-41;

f) INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA (CNPJ nº 12.539.110/0001-05): construção de uma embarcação do tipo ferry boat de 800 passageiros (art. 1º, inciso X), processo nº 50000.056649/2019-71;

II - Resolução CDFMM nº 173, de 23 de março de 2020;

a) NAVIUM ENGENHARIA NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 40.213.167/0001-55): construção de quatro embarcações do tipo FCSOR (art. 1º, inciso I), processo nº 50000.060542/2019-28;

b) SAAM TOWAGE BRASIL S.A. (CNPJ nº 05.436.047/0001-16): construção de cinco embarcações do tipo rebocador RSD de 70 TTE (art. 1º, inciso III), processo nº 50000.003944/2020-69;

c) TUGBRASIL APOIO PORTUÁRIO S.A. (CNPJ nº 04.735.952/0001-04): modernização de uma embarcação do tipo rebocador ASD de 60 TTE, denominada Arcimbaldo, (art. 1º, inciso IV), processo nº 50000.003946/2020-58;

d) COMPANHIA BRASILEIRA DE OFFSHORE - CBO (CNPJ nº 13.534.284/0001-48): reparo para certificação de classe de três embarcações, sendo duas do tipo PSV, denominadas CBO Ipanema e CBO Aliança, e uma do tipo AHTS, denominada CBO Bossa Nova, (art. 1º, inciso V), processo nº 50000.003766/2020-76;

III - Resolução CDFMM nº 177, de 8 de janeiro de 2021;

a) WILSON SONS OFFSHORE S.A. (CNPJ nº 08.376.900/0001-40): manutenção e reparo de dezenas de embarcações do tipo PSV (art. 1º, inciso I), processo nº 50000.036563/2018-41.

Art. 5º Cancelar, em decorrência do art. 1º desta Resolução, a prioridade de apoio financeiro do FMM, concedida ao postulante e respectivo projeto, conforme a seguinte Resolução:

I - Resolução CDFMM nº 174, de 2 de julho de 2020;

a) PETROCITY PORTOS SA (CNPJ nº 18.091.544/0001-71): construção de duas embarcações do tipo Porta-Contêineres de 750 TEUS (inciso I do art. 1º), processo nº 50000.012192/2020-27;

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MAGALHÃES FURTADO

Presidente do Conselho

Suplente

